



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.254, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia **28 de Outubro de 2016** é comemorado o "**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**".

Considerando que no dia **02 de Novembro de 2016** é feriado Nacional ao "**DIA DE FINADOS**".

Considerando que o município vem passando por dificuldades financeiras, necessitando tomar medidas de contenção de despesas.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente do dia **28 de outubro de 2016 (sexta-feira)** nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos será normal, ficando, em **substituição**, suspenso o expediente no dia **31 de outubro de 2016 (segunda-feira)**.

Artigo 2º - Declara ainda, o ponto facultativo, no dia **01 de novembro de 2016 (terça-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção dos serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, tiver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de outubro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria